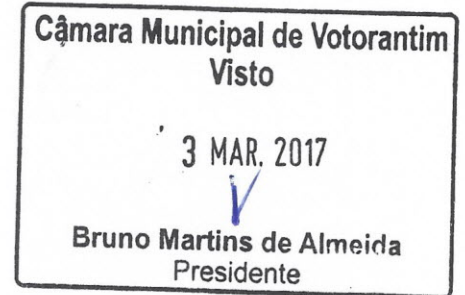




## Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
Estado de São Paulo



Ofício nº 059/17- CM

Votorantim, 24 de Fevereiro de 2017.

Senhor Vereador,

Em atendimento ao Ofício nº 53/17, datado em 15 de fevereiro de 2017, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 23/17, de autoria do nobre vereador Luciano da Silva, apresentado durante a 2º Sessão Ordinária, da 1º Sessão Legislativa, da 13º Legislatura, realizada em 14 de fevereiro de 2017, temos a informar que a Administração Municipal vem realizando estudos quanto à implantação de um Programa de Incentivo e Regularização de débitos tributários e não tributários, para tanto já existe um projeto de lei relativo a matéria sob à análise dessa Casa de Leis.

Em relação ao parcelamento de débitos inscritos na Dívida Ativa informa-se que o Governo atual está trabalhando na disponibilização, via internet, da atualização de parcelas vencidas.

Atenciosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
LUCIANO DA SILVA  
Vereador de Votorantim/SP